

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

Primeira Vara Especializada em Recuperação Judicial e Falência

EDITAL

Processo: 24089-59.2015.811.0041 - Código: 1001523

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PÓLO ATIVO: AUTO PEÇAS E FERRAGENS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, H. F. COMÉRCIO DE PEÇAS E ARICÁ COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

INTIMANDO/CITANDO: CREDORES/INTERESSADOS

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401

FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do novo plano de recuperação judicial das empresas AUTO PEÇAS E FERRAGENS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, H. F. COMERCIO DE PEÇAS e ARICÁ COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

DESPACHO/DECISÃO: (...) II) Apresentado o novo plano, no prazo acima fixado, contados da publicação desta decisão, PUBLIQUE-SE EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do Edital. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS: Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste instrumento convocatório, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei.

Cuiabá, 18 de Setembro de 2018.

César Adriane Leôncio

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado art. 1.205/CNGC